



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ N° 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 343/2018

FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOÃO BATISTA
CARLOS SILVA-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:


A U T O R I Z A R :

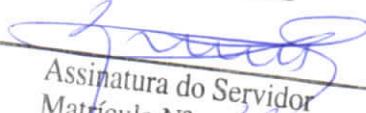
Férias de trinta dias para o servidor JOÃO BATISTA CARLOS SILVA,
matrícula n° 580, Operador de Máquinas, Estatutário, a contar de 17 de janeiro de 2019 a 15
de fevereiro de 2019, referente ao período de 01-10-2017 a 30-09-2018, conforme Autorização
n° 031/2018 de 19/12/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte e de acordo
com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018.


LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.


FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 19/12/18

Assinatura do Servidor
Matrícula N° 22